
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

NÚMERO: 38/2023 – 1ª/GRR/UDT

DATA: 13/09/2023

1. ORIGEM/ÁREA REQUISITANTE: 1ª/GRR/UDT

2. REFERÊNCIA: Processo nº 59510.002420/2023-18

3. HISTÓRICO E/OU DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Codevasf, a partir da Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020, passou a atuar nas as bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), , Mucuri e Pardo, nos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, de Pernambuco, do Piauí, de Sergipe e do Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe.

Dentre as áreas técnicas da empresa, a Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, por meio da Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT tem como competência definir diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias, coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil organizados envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias, assim como desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas.

Neste sentido, as atividades produtivas são apoiadas e estruturadas, possibilitando sua organização em Arranjos Produtivos Locais - APLs, que são as atividades estruturadas e com um número significativo de empreendimentos no território e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança.

O apoio às atividades produtivas é uma das estratégias da Codevasf para estimular alternativas que viabilizem a sustentabilidade social, econômica, ambiental e cultural das famílias. Além do atendimento dos pequenos produtores das comunidades rurais, a Codevasf também vem atendendo o público da indústria da confecção e moda. O apoio aos APLs possibilita o desenvolvimento econômico e social do país, que pode ser realizado por meio da identificação das potencialidades e vocações regionais, organização dos processos produtivos e de comercialização, valorização do capital humano e da governança local, podendo ocorrer tanto no fortalecimento e estruturação das governanças locais e territoriais, bem como ocorrer na forma de: mobilizações; capacitações; bem como no apoio às unidades de produção, de beneficiamento e/ou de comercialização dos produtos, por meio do fornecimento de máquinas, materiais e insumos; da implantação/construção de estruturas de produção.

As ações que apoiam os Arranjos Produtivos Locais (APL) visam estruturar a produção nas cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, apicultura, ovinocaprinocultura, mandiocultura, bovinocultura, aquicultura/pesca, **confecção e moda, economia criativa dentre outras**, com foco nas organizações familiares, promovendo melhoria das condições de produção, por sua vez, melhoria das condições de vida da população com geração de emprego e renda, exploração racional e sustentável dos recursos naturais.

Figura 1 - Algumas das atividades produtivas apoiadas pela Codevasf.



O apoio aos Arranjos Produtivos Locais ocorre de forma continuada ao longo da área da atuação da Codevasf, por se tratar de ações dinâmicas, tendo em vista que as atividades que visam à produção de artigos do vestuário, estão em constante adequação às demandas de mercado e de necessidade da população regional, nacional e mundial. Neste sentido, a aquisição de **equipamentos e máquinas para estruturação da cadeia produtiva da confecção e moda** torna-se essencial para o desenvolvimento regional.

4. FINALIDADE – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A elaboração deste Estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preço – SRP, Menor preço por item, visando à seleção de empresas para o fornecimento **de equipamentos e máquinas de costura**, visando o fortalecimento do setor de vestuário, confecção e moda, sendo que os itens serão destinados a diversos **municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – no estado de Minas Gerais**.

As políticas públicas voltadas para a solução das carências dos municípios no Estado de Minas, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda carecem de ações que melhorem os indicadores econômicos e sociais da região. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre gestores, políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de driblar a escassez de recursos e melhorar a qualidade de vida da população. Tal situação justifica a necessidade de contratação de **equipamentos e máquinas** para estruturação da cadeia produtiva da confecção e moda.

A partir da concepção e da visão do espaço a ser trabalhado como um território que apresenta suas vocações naturais e identidades culturais, a Companhia vem ampliando as suas ações apoiando organizações de produtores, por meio do Programa de Arranjos Produtivos Locais (APLs), com a estruturação das cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, apicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura, aquicultura, pesca, economia criativa, confecção e moda, dentre outras, com foco no desenvolvimento territorial.

O estado do Minas Gerais é o segundo mais populoso do Sudeste, apresentando uma população estimada em 21.411.923 habitantes dividida por 853 municípios. Com uma área total de

586.522,122 km² possui uma densidade demográfica de 36,5 hab/km² e Índice de Desenvolvimento Humano/IDH de 0,731.

Os municípios do estado de Minas estão distribuídos em 70 regiões geográficas imediatas, que por sua vez estão agrupadas em 13 regiões geográficas intermediárias, segundo a nova divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vigente desde 2017. São as regiões intermediárias: de Barbacena, Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Pouso Alegre, Uberaba, Uberlândia, Teófilo Otoni e Varginha.

O estado também é dividido a partir da regionalização da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG; antiga Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN), que vinha sendo elaborada desde a década de 1970 e hoje segue a divisão adotada em dezembro de 1995. Segundo a SEPLAG, Minas Gerais se divide em dez regiões de planejamento, a saber: Alto Parnaíba (31 municípios), Central (158), Centro-Oeste de Minas (56), Jequitinhonha/Mucuri (66), Mata (142), Noroeste de Minas (19), Norte de Minas (89), Rio Doce (102), Sul de Minas (155) e Triângulo (35). O governo mineiro realizou uma redivisão em 2015, desta vez em 17 territórios, sendo estes: Alto Jequitinhonha, Caparaó, Central, Mata, Médio e Baixo Jequitinhonha, Metropolitano, Mucuri, Noroeste, Norte, Oeste, Sudoeste, Sul, Triângulo Norte, Triângulo Sul, Vale do Aço, Vale do Rio Doce e Vertentes.

Importante registrar que a Codevasf utiliza o critério de bacia hidrográfica como principal recorte territorial estabelecido por diplomas legais vigentes, que correlacionam sua atuação de modo especial aos recursos hídricos. No sentido de melhor compatibilizar o monitoramento da implantação e gestão de políticas públicas e investimentos, facilitando o entendimento geral, interinstitucional e parlamentar é adotado no presente documento o recorte territorial preconizado pelo IBGE como opção de enfoque para melhor disponibilidade e intercâmbio de dados estatísticos segundo os apreçados espaciais produzidos, mas também na perspectiva de utilização de elementos adicionais para a compreensão da organização do território.

As divisões das 5 mesorregiões do estado de Minas Gerais que são adotadas neste estudo como referência espacial são representadas a seguir.

Figura 2 - Mesorregiões do Estado de Minas Gerais.



O desenvolvimento regional é uma ciência complexa e extensamente avaliada por diversas pesquisas, buscando elucidar os principais pontos de como, por que, quando e a definição do que é desenvolvimento, bem como sua área de abrangência: continental, nacional, regional, municipal ou local. Por exemplo, o Brasil utilizou da estratégia da industrialização na década de 50 e 70 até o início da década de 90, como pilar do desenvolvimento nacional sendo um período marcado pela volatilidade cambial e inflação alta. Com a estabilização da moeda, buscou-se outras

estratégias de desenvolvimento, como a distribuição de renda e outras estruturas econômicas.

Foi a partir da década de 40 que deu início os levantamentos e estudos de desenvolvimento, começando com a classificação de países “desenvolvidos” e “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvido”, no qual, os países desenvolvidos possuíam grandes centros industriais, que era tido como único critério de avaliação e classificação de desenvolvimento. Portanto, os países com baixos índices industriais deveriam buscar progredir dentro deste aspecto.

Já nas décadas de 60 e 70, a teoria do desenvolvimento avançou pelas ponderações da qualidade de vida como objetivo final do desenvolvimento. Os avanços econômicos deveriam impactar positivamente a qualidade de vida. Assim, a redução da pobreza tornou-se um dos objetivos principais. Até então, a proteção ambiental não tinha sido considerada como fator preponderante do desenvolvimento.

Apenas na década de 80, com consolidação na década de 90, que houve um esforço para mensurar a qualidade de vida e as condições de produção em índices sintéticos que retratem de forma objetiva o desenvolvimento. Dentro deste contexto, a Organização das Nações Unidas (ONU) institucionalizou o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que é ponderado por fatores relacionados a saúde, renda e educação. Logo, o avanço econômico não é o fim, mas o meio pelo qual as pessoas teriam suas capacidades individuais ampliadas através de uma vida decente, longa e saudável.

Rostow (1978) rompeu a linha de pensamento que era necessário seguir o caminho realizado pelas grandes nações para fomentar o desenvolvimento regional (industrialização). Este autor apontou para as especificidades locais como base de produção. De forma análoga, Amaral Filho (2001) afirmou que o progresso técnico deve considerar as necessidades e qualidades de forma endógena como políticas ativas de desenvolvimento.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de desenvolver atividades com potencial de produção local e comercialização em ambiente diverso para engajamento das famílias envolvidas nos processos de produção como **na cadeia produtiva da confecção e moda**.

A área de atuação da Codevasf no estado de Minas Gerais abrange grande parte do Semiárido, e as demais regiões atendidas possuem características sociais e econômicas similares. Trata-se de espaços com baixa dinamicidade econômica, e parte da população vive de economia sem produção. Neste contexto, houve necessidade de desenvolver e fomentar atividades que possibilitem a melhoria da dinâmica econômica da região além de permitir a inserção de atividades produtivas para geração de renda como a **indústria do vestuário, confecção e moda**.

Considerando esta realidade, desde o ano 2005, a Codevasf vem atuando com ações para o desenvolvimento da cadeia produtiva da confecção e moda em vários municípios do estado de Minas Gerais, visando o desenvolvimento principalmente das regiões e territórios deprimidos, a partir do fomento ao **setor de vestuário, confecção e moda**, através da doação de equipamentos e máquinas de costura.

Com a ampliação da área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tornou-se ainda mais importante o desenvolvimento da cadeia produtiva da confecção, tendo em vista que na região do alto Rio Pardo, as ações de confecção e moda tem um grande potencial de geração de emprego e renda, inclusive no município de Taiobeiras, em 2021, setor foi reconhecido, pelo estado, como **Arranjo Produtivo Local da Moda - APL**. Algumas regiões já possuem uma cadeia produtiva devidamente estruturada e necessita de apoio e equipamentos diferenciados.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos e máquinas para estruturação da cadeia produtiva

da confecção e moda estão inseridas nas ações e planejamentos propostos pela Codevasf, para cumprimento dos seus objetivos e diretrizes voltados para a melhoria dos resultados, e sobretudo, do cumprimento da sua missão. Esta ação coaduna - se com o desenvolvimento integrado e sustentável através da inclusão produtiva, e corrobora para reduzir as desigualdades regionais, uma vez que contribui para o desenvolvimento local e territorial que são um dos principais objetivos da CODEVASF.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Os bens objeto desta contratação se classificam como bens comuns para fins de Pregão Eletrônico, não havendo nenhuma complexidade que descaracterize os mesmos quanto a isso.

Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP considerando a imprevisibilidade do quantitativo a ser adquirido, do momento da celebração do contrato e dos recursos orçamentários que serão alocados para as referidas aquisições, conforme art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, que determina que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Quando da contratação da empresa para o fornecimento dos itens, a mesma fica obrigada a garantir a funcionalidade plena de todos os componentes fornecidos, e encaminhar o manual em português, além de cumprir todas as cláusulas dos Termos de Referências e do Edital. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados e também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

6. DESCRIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A cadeia produtiva da confecção e moda vem gerando emprego e renda para diversas famílias da área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Estima-se que a cadeia produtiva da confecção vem gerando no mínimo **450** (quatrocentos e cinquenta) empregos, anualmente, no Norte de Minas, com destaque para o município de Taiobeiras e Espinosa onde a cadeia da confecção encontra-se mais estruturada e já houve o reconhecimento do setor como APL de Moda.

No decorrer do desenvolvimento das ações foi possível verificar alguns impactos/efeitos da estruturação da cadeia da confecção e moda como melhoria da dinâmica econômica das regiões

atendidas, contribuição para aumento do PIB local, geração de trabalho, emprego e renda para o público beneficiado, aumento da renda a partir da produção (considerando a realidade de economia sem produção), empoderamento econômico feminino, aumento da produção de artigos do vestuário, melhoria da qualidade da produção, mão de obra qualificada para o setor.

Diante do exposto, com o histórico de atuação da Codevasf, com a experiência positiva de desenvolvimento das ações de confecção, e principalmente pelas demandas já existentes de **equipamentos e máquinas** na Codevasf, faz-se necessária a aquisição dos bens para atendimento do público do Projeto Amanhã e do APL de confecção e Moda, no âmbito da área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

Conforme exposto, segue o quantitativo e a descrição dos bens a serem contratados neste certame para atender as demandas já recebidas pela unidade, considerando os recursos já disponíveis, encontra-se em Planilha – Anexo – I deste Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto, com o histórico de atuação da Codevasf, com a experiência positiva das doações de tendas realizadas em 2022 e em anos anteriores, e principalmente pelas demandas já existentes na CODEVASF, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos e máquinas de costura.

Portanto, pode-se perceber que a aquisição dos bens para doação tem grande representatividade para a geração de renda para as famílias envolvidas na confecção e moda, através da comercialização da produção, principalmente na área de atuação da Codevasf, que possui grande potencial de crescimento.

Conforme o exposto segue o quantitativo dos itens a serem licitados neste certame para atender parcialmente as demandas já recebidas pela unidade, encontra-se em anexo a este termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE MERCADO E DADOS OFICIAIS:

A pesquisa de preços será realizada considerando as premissas contidas na Instrução Normativa 65/2021 – SEGES/ME, no Manual do STJ, no manual do DATAPREV e no Regimento Interno da Codevasf e principalmente com base na Norma nº 440 da Codevasf - Norma de Pesquisa e Definição de Preços de Referência para Licitações de Bens e Serviços.

Serão utilizados os seguintes parâmetros empregados de forma combinada ou não:

1º. Contratações similares feitas pela Codevasf ou outro ente da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

2º. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso

3º. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, carta, e-mail ou presencial, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Poderão ser realizadas ainda pesquisas de preços em sites, considerando o local de entrega.

Nas pesquisas de preços serão observadas, as condições comerciais praticadas; os prazos de fabricação ou execução ou entrega; o local de entrega, a quantidade a ser contratada e o frete.

8. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a planilha com levantamento previo de custos de mercado o valor total estimado para a contratação dos bens é de **R\$ 2.752.980 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Por se tratar da constituição de Ata de Registro de Preços – ARP, já está prevista a contratação parcelada do quantitativo total licitado, com celebração de contrato ou emissão de Ordens de Fornecimento para aquisição do quantitativo necessário de itens, já que se trata de Sistema de Registro de Preços – SRP.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esta não é uma contratação correlata ou interdependente. Será admitida admissão de adesão dos órgãos não participantes deste planejamento, sobretudo, outras Superintendências Regionais da Codevasf, que desenvolvem ações semelhantes em outros estados, justificando-se a economicidade nas adesões às ARPs, tendo em vista que os preços unitários podem ser menores quando se permite a carona devido ao ganho em escala nas aquisições, além disso, são itens adquiridos pelos órgãos públicos, proporcionando enorme celeridade e vantajosidade para as entidades da administração pública.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A missão da Codevasf é o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. A Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Companhia, por meio da Gerência de Desenvolvimento Territorial, tem como competência definir diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias; coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias; desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas; e gestão dos resultados gerados na revitalização das bacias pertencentes à sua área de atuação.

O Programa de Desenvolvimento Territorial estabelece um conjunto de estratégias com o objetivo de potencializar a competitividade das atividades produtivas regionais, como a construção e implementação de plano de ação, a dotação orçamentária para realizar ações estruturantes e de inclusão produtiva, o fortalecimento da governança por meio de comitês locais e territoriais, com a participação dos atores locais, além da integração das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento local e territorial.

A partir da concepção e da visão do espaço a ser trabalhado como um território que apresenta suas vocações naturais e identidades culturais, a Codevasf vem ampliando as suas ações apoiando organizações, por meio do Programa de Arranjos Produtivos Locais (APLs), com a estruturação das cadeias produtivas de várias atividades, onde a aquisição das máquinas e equipamentos serão importantes para o desenvolvimento do APL de confecção e moda no, no estado de Minas Gerais.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com as contatação dos bens, promover o fomento e a melhoria dos sistemas produtivos da cadeia da confecção e moda, melhoria da qualidade dos produtos para comercialização dos produtos, bem como, a geração de emprego e renda para as famílias beneficiadas, proporcionando assim, o desenvolvimento da regional.

Serão beneficiadas diretamente 700 (setecentas) famílias, por meio do fornecimento dos equipamentos e máquinas para confecção.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para a aquisição pretendida, o processo deverá ter a aprovação do Superintendente, do setor de licitações, do setor jurídico e posteriormente, deverá ser aprovado pelo Comitê de Gestão Executiva, para viabilizar a publicação do certame licitatório pretendido.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios contidos na Instrução Normativa nº 1 de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A licitante vencedora deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas e todas as legislações vigentes que concernem as esferas do governo federal, estadual e municipal.

Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, a realização da licitação e posteriores contratações apresentam-se viáveis, tendo em vista as razões de interesse público em prol das melhorias na capacidade produtiva e por sua vez na melhoria da qualidade de vida das famílias e de suas regiões, pois, se faz necessária o fornecimento dos objetos da presente licitação para atender às diversas demandas observadas e as já indicadas para os municípios.

A Codevasf tem entre suas atribuições dar as diretrizes para os projetos e ações de revitalização, bem como cuidar de sua gestão. Cabe à Gerência de Revitalização das Bacias Hidrográficas da empresa coordenar as ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, envolvidos com a revitalização e com a gestão territorial das bacias hidrográficas; desenvolver projetos e ações de apoio aos arranjos e atividades produtivas; e ainda fazer a gestão dos resultados gerados pelas ações, estes fatores tornam-se viáveis a contratação para fornecimento dos equipamentos e máquinas para estuturação da cadeia produtiva da confecção e moda.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando o compromisso da Codevasf para com a melhoria nas condições sociais e econômicas dos municípios de sua área de atuação, entende-se necessária a realização do Pregão Eletrônico, visando a aquisição dos bens voltados para melhorias das condições de produção de diversos artigos de vestuário, destinados ao desenvolvimento do APL de confecção e moda em diversos municípios da área de atuação da Codevasf no estado de Minas Gerais.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cleonice Elias dos Santos - 1ª/GRR/UDT

DE ACORDO: **Pedro Henrique Vilanova Nunes**
Gerente Regional de Revitalização e
Sustentabilidade Sócioambiental

Marco Antônio Graça Câmara
Superintendente Regional

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO -I – Descrição da Estimativas dos Quantitativos a serem Contratados

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS					
Item	Descrição dos Equipamentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Máquina de Costura industrial overlok completa, 01 agulha, 3 fios, lubrificação automática, com motor direct drive acoplado ao cabeçote, onde proporciona uma economia de ate 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive, 110 v, Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica. Marca Sun Special ou similar, manual em Português	Und	120	3.600,00	432.000,00
2	Máquina de Costura Galoneira Industrial completa, 03 agulhas, 5 fios, com trançador, base aberta e fechado (2 em 1) coração externo onde facilita a regulagem, com motor direct drive acoplado ao cabeçote, onde proporciona uma economia de ate 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive, 110 v. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica. Com aparelho de viés com as medidas 2,0. 3,0 e 3,5. Com aparelho de Pipa. Marca Sun Special ou similar. Manual em Português.	Und	120	4.269,00	512.280,00
3	Máquina de Costura Semi- Industrial Zig Zag, 1 agulha, com motor diret drive acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de ate 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led , motor direct drive, 110 v. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica. Marca Sun Special ou similar. Manual em Português.	Und	60	3.560,00	213.600,00
4	Máquina de Costura Reta Industrial completa, 01 agulha, lançadeira vertical, lubrificação automática com motor diret drive acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de ate 80% na energia alem de aumentar em ate 40% na produção, com led, barra de agulha teflonada, bamba de óleo em aço, motor direct drive, 110. Mesa com estante em aço e gabinete de madeira com acabamento em fórmica. Marca Sun special ou Similar. Manual em Português.	Und	240	2.800,00	672.000,00

5	Máquina de corte a disco para tecido, disco octogonal de de 4 polegadas, 110 volts. Marca Singer ou Similar. Manual em Português.	Und	60	700,00	42.000,00
6	Máquina de Costura Pespontadeira, barra fixa, Lancadeira Grande, Lubrificação Automática, com motor direct drive acoplado ao cabeçote onde proporciona uma economia de até 80% na energia além de aumentar em 40% na produção, com led, motor direct drive, 110 v. Mesa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica. Com aparelho de fita para bojo de Sutiã. Marca Sun Special ou Similar. Manual em Português.	Und	60	4.325,00	259.500,00
7	Mesa de Corte para tecidos, estrutura desmontável com nivelador nos pés, prateleira inferior para acondicionamento de tecidos ou outros materiais, módulo de 1,50 m de largura por 2,00 m de comprimento, em aço espessura de 2.00 mm, pintura fosfatizada esmalte na cor cinza, tampo superior em MDF de 19 mm cru, prateleira inferior em MDF 18 mm revestido com filetes em fórmica.	Und	60	3.800,00	228.000,00
8	Cadeira Secretária base fixa - sem braço. Encosto feito em compensado 12 mm, revestido em madeira, espuma e corano. Altura 93 cm, largura 48 cm, profundidade 41 cm. Cor preta.	Und	600	300,00	180.000,00
9	Máquina de Costura industrial de bordar Computadorizada, 110 V, esa com estante em aço e tampo de madeira com acabamento em formica. Marca Singer, Brother ou similar, manual em Português	Und	4	10.200,00	40.800,00
10	Espositores para Lingerie e outros artigos do vestuário, medidas 1,00 x 2,00, 0,50 L x A x P, em MDF, cor branco. Com iluminação embutida com Spot PAR20 redondo e branco, com tubo de alumínio para suporte de cabides, com rodinhas de silicone gel 50 mm com trava. Cavas de 2 cm para encaixe de suporte para cabide-espacamento de 10 cm entre as cavas. Conforme projeto em anexo.	Und	72	2.400,00	172.800,00
Total					2.752.980,00

13/09/2023